PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 870/2025-SA-ATO
(PROC. nº 37046/2025)

Itapecerica da Serra, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 164/2025, de autoria do Nobre Edil **Genivaldo Ferreira da Cruz**, solicitando informações sobre à área que fica entre as Ruas Professora Esperança Machado, Rua José Claudino de Lima e Avenida Nove de Julho, no Bairro Parque Paraíso, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelos Departamento de Receita - IPTU e pelo Departamento de Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

- **Trata-se de área Pública ou Privada?**

O referido imóvel possui 02 (dois) cadastros: 23433.52.15.0001.00.000 e 23433.52.75.0001.01.000/02.000 em nome do Município de Itapecerica da Serra (área pública).

- **Trata-se de área com Matrícula Individual ou desmembrada?**

Em pesquisa em nossos arquivos não foram localizadas matrículas dos referidos imóveis.

- **Qual o tamanho total da área ou de cada lote?**

Cadastro 23433.52.15.0001.00.000 com área de 5.180,00 m² e Cadastro 23433.52.75.0001.01.000/02.000 com área de 10.415,00 m², onde estão localizadas as Escolas Municipais Professora Ondina Ribeiro Pedroso e Professor Eurico da Silva Bastos. Seguem fichas Cadastrais, anexas.

- **Possui denomnação Oficial?**

Sim, segue Lei 2848/2021 e Croqui de Localização, anexos.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

ATUALIZACAO CADASTRAL

CTM: 23433.52.15.0001.00.000	
INSCRIÇÃO:	

Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CPF: 46.523.130/0001-00	RG:
Compromissário:			CPF:	RG:
Responsável pelo Pagamento MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CPF: 46.523.130/0001-00	RG:
Endereço de Correspondência: AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER			Nº: 1135	Complemento:
CEP: 06850-040	Bairro: CENTRO	Cidade: ITAPECERICA DA SERRA	UF: SP	Telefone: (11) 4668-9000

CARACTERÍSTICAS DO IMOVEL

Lote: SIST	Quadra:	Loteamento: PARQUE PARAISO GL 7	Bairro: CENTRO	
Local do Imóvel: AVENIDA PRESIDENTE JANIO DA SILVA QUADROS			Nº: 00000000	Complemento:
Área do Terreno: 5.180,00		Área Construida: 0,00	Testada: 518,00	Seq.de Face 01

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de:				
Instrumento:	Data:	Cartório: 0000000	Livro: 000	Folha: 00000
Registro:	Data:	Matrícula: 00000		

Observações:

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 11/08/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

ATUALIZACAO CADASTRAL

CTM:	23433.52.75.0001.02.000
INSCRIÇÃO:	30593

Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CPF: 46.523.130/0001-00	RG:
Compromissário:			CPF:	RG:
Responsável pelo Pagamento EM PROF EURICO DA SILVA BASTOS			CPF:	RG:
Endereço de Correspondência: AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER			Nº: 1135	Complemento:
CEP: 06850-040	Bairro: CENTRO	Cidade: ITAPECERICA DA SERRA	UF: SP	Telefone: -

CARACTERÍSTICAS DO IMOVEL

Lote: AREA	Quadra:	Loteamento: PARQUE PARAISO GL 7	Bairro:	
Local do Imóvel: RUA JOSE CLAUDINO DE LIMA			Nº: 68	Complemento:
Área do Terreno: 10.415,00		Área Construida: 751,81	Testada: 463,00	Seq.de Face 01

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de:				
Instrumento:	Data:	Cartório:	Livro:	Folha:
Registro:	Data:	Matrícula:		

Observações:

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 11/08/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

ATUALIZACAO CADASTRAL

	CTM: 23433.52.75.0001.01.000
	INSCRIÇÃO: 3 0 5 9 3

Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA			CPF: 46.523.130/0001-00	RG:
Compromissário:			CPF:	RG:
Responsável pelo Pagamento EM PROF. ONDINA RIBEIRO PEDROSO			CPF:	RG:
Endereço de Correspondência: AVENIDA EDUARDO ROBERTO DAHER			Nº: 1135	Complemento:
CEP: 06850-040	Bairro: CENTRO	Cidade: ITAPECERICA DA SERRA	UF: SP	Telefone: -

CARACTERÍSTICAS DO IMOVEL

Lote: AREA	Quadra:	Loteamento: PARQUE PARAISO GL 7	Bairro:	
Local do Imóvel: RUA JOSE CLAUDINO DE LIMA			Nº: 68	Complemento:
Área do Terreno: 10.415,00	Área Construida: 809,67		Testada: 463,00	Seq.de Face 01

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de:				
Instrumento:	Data:	Cartório:	Livro:	Folha:
Registro:	Data:	Matrícula:		

Observações:

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 11/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.848 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

(Projeto de Lei n° 1.453/2020 de autoria do Vereador Dr. Ramon Corsini)

RODRIGO MEIRA BRITO, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

"DENOMINA PARQUE LINEAR AGNEL MARQUES DA FONSECA A ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA"

Art. 1º - Fica denominado **"Parque Linear Agnel Marques da Fonseca"**, a área pública municipal, sem denominação anterior oficial, localizada no bairro do Parque Paraíso, circunscrito pela Avenida Nove de Julho, Rua Jose Claudino de Lima e Rua Prof. Esperança Machado, conforme imagem de satélite anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A determinada área abrangerá um parque público, com área destinada ao esporte e lazer, e será administrado pela Prefeitura municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPECERICA DA SERRA, 18 DE JANEIRO DE 2021

RODRIGO MEIRA BRITO

VICE PRESIDENTE

Registrada e Afixada no Quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em jornal



BIOGRAFIA – AGNEL MARQUES DA FONSECA

Agnel Marques da Fonseca, nasceu em 14/12/1932 no estado de Minas Gerais. Porém o mesmo tornou-se itapecericano de coração ao migrar em 1977 para Itapecerica da Serra. Chegou ao Parque Paraíso trazendo esperança de dias melhores à sua família. O homenageado era casado com Dona Helena e teve oito filhos: Elza, Marcos, José, João, Lia, Alencar, Pedro e o caçula Agnel Jr.

Trabalhador, homem íntegro e admirável, bom esposo e bom pai, de sorriso fácil e boa prosa, no Parque Paraíso fez morada, amigos e contribuiu ativamente para os avanços do bairro. Trabalhou com dedicação no esforço popular para construção da sede da Polícia Rodoviária Federal na BR 116, próximo ao acesso da Av. Nove de Julho, conquista que diminuiu consideravelmente a criminalidade e insegurança na rodovia no trecho do Parque Paraíso.

Com a mesma fé que viveu, em 01/04/2016 descansou enquanto dormia. Estará em memória para sempre entre todos que conviveram com ele.

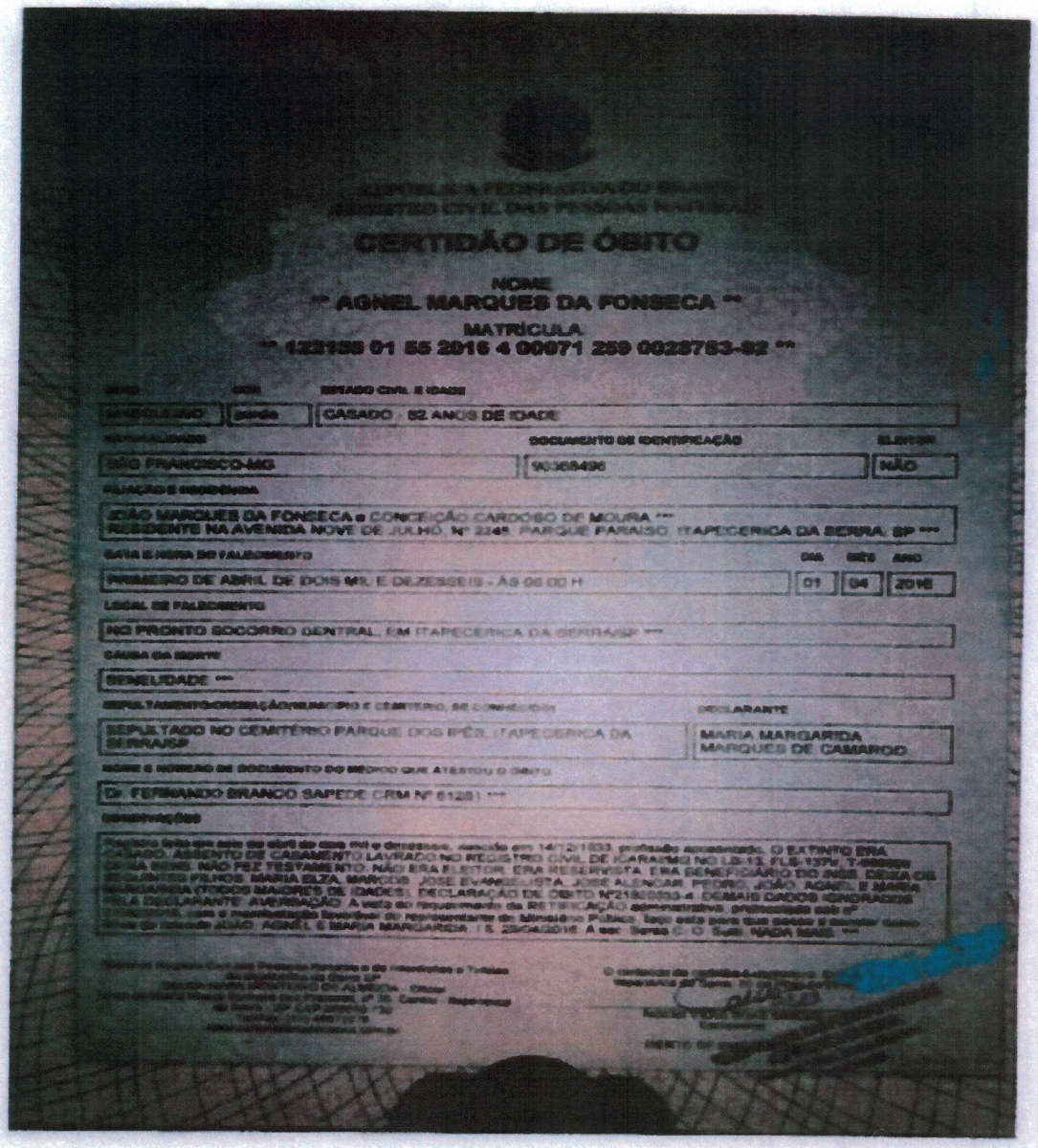

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
** AGNEL MARQUES DA FONSECA **

MATRÍCULA
** 123188 01 55 2016 4 00071 259 0028783-82 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	Parda	CASADO 82 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SÃO FRANCISCO-MG	90308496	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO MARQUES DA FONSECA e CONCEIÇÃO CARDOSO DE MOURA ***
RESIDENTE NA AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 2245, PARQUE PARAISO, ITAPECERICA DA SERRA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 06:00 H	01	04	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NO PRONTO SOCORRO CENTRAL, EM ITAPECERICA DA SERRA/SP ***

CAUSA DA MORTE

SENILIDADE ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO/ANATOMIA E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO	DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO PARQUE DOS IPÊS, ITAPECERICA DA SERRA/SP	MARIA MARGARIDA MARQUES DE CAMARGO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. FERNANDO BRANCO SAPEDE CRM Nº 61281 ***

OBSERVAÇÕES

Nada mais foi dito nem lhe foi dado. Eu o Oficial, lavrei em 14/12/1933, profissão ajuizada. O EXTINTO ERA CASADO, ASSENTO DE CASAMENTO LAVRADO NO REGISTRO CIVIL DE CARAMU NO LS-13, FLS-137V, T-[illegible] DE UMA SIM. NÃO FEZ TESTAMENTO. NÃO ERA FILIADO. ERA APOSENTADO. ERA BENEFICIÁRIO DO INSS. DEIXA OS SEGUINTES FILHOS: MARIA ELZA, MARCOS, JOSE EVANGELISTA, JOSE ALENCAR PEDRO, JOÃO, AGNEL E MARIA MARGARIDA (TODOS MAIORES DE IDADE). DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº2183[illegible]-4. DEMAIS DADOS CONFORME PELA DECLARANTE AVERIGUAÇÃO. A vista do requerimento de RETIFICAÇÃO administrativo, protocolado sob nº [illegible], com a manifestação favorável do representante do Ministério Público, bem como pelos documentos [illegible] do falecido JOÃO AGNEL E MARIA MARGARIDA, I.S. 25/04/2016. A ser Verdade. O Oficial. NADA MAIS. ***



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1	
Escala 1:3.000	
CTM	
Base Cartográfica: 2019	
Edição: Agosto/2025	